

Prefeitura Municipal de Resende

**Gabinete do
Prefeito**

PUBLICADO: 20/11/02
EDIÇÃO Nº: AMOV-1-Nº 48
JORNAL: B. Oficial

ASSINATURA

DECRETO Nº 1518, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

**CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO
PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE
SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas
atribuições legais,**

**Considerando a necessidade de assegurar a melhoria
da prestação dos serviços essenciais à população;**

**Considerando a necessidade de promover no âmbito
municipal maior justiça fiscal;**

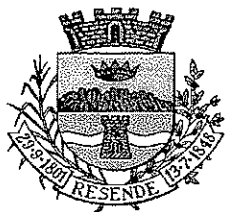
**Considerando a necessidade de garantir atendimento
de melhor qualidade ao contribuinte;**

**Considerando a necessidade de aprimorar os
instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e terá a coordenação da Secretária Municipal de Planejamento Nilda Lopes Camargo, Coordenadora e Sirléia Siqueira sub-coordenadora, sendo constituído pelos seguintes membros:

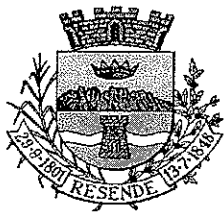


Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1518/02
Fls. 02

- **Fernando Aurélio da Costa Ribeiro**
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula nº 10.213-4 – área SMF;
- **Nilda Lopes Camargo**
Secretária Municipal de Planejamento
Matrícula nº 9319-1 – área SMP
- **Sirléia Siqueira**
Assessora de Planejamento
Matrícula nº 10505-3 – área SMP
- **José Ricardo de Almeida Câmara**
Diretor do Departamento de Informática
Matrícula nº 10426-0 – área CPD
- **Vânia Lúcia Vasques Monteiro**
Chefe da Divisão de Contabilidade
Matrícula nº 1482-6 – área Divisão de Contabilidade
- **José Geraldo Vilela**
Chefe da Divisão de Tesouraria
Matrícula nº 7094-7 – área Divisão de Tesouraria
- **André Robson Kleina Lima**
Chefe da Divisão de Arrecadação Tributária
Matrícula nº 6232-4 – área Divisão de Arrecadação Tributária
- **Sueli Barquete Abrahão**
Chefe da Divisão Tributária
Matrícula nº 9316-0 – área Divisão de Arrecadação Tributária
- **Cristiane de Andrade Rodrigues**
Analista Planejamento Orçamentário
Matrícula nº 7737-2 – área Divisão Orçamentária



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1518/02
Fls. 03

➤ **Carlos José da Silva**

Coordenador Geral de Licitações
Matrícula nº 3800-8 – área CGL

➤ **André Luis Abrahão**

Analista de Sistemas – SMS
Matrícula nº 9736-1 – área CPD/ Saúde

➤ **Carlos Henrique Corrêa**

Analista de Sistemas
Matrícula nº 5276-0 – área CPD

➤ **Sheila Rocha da Silva**

Supervisora de Telecomunicações
Matrícula nº 11838-0 – área telefonia

➤ **Marcos de Souza Menandro**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental
Matrícula nº 9676-4 – área SMMA

➤ **Antônio Geraldo Dias Peixoto**

Diretor Inst. Próprio Previdência
Matrícula nº 3228-0 – área DRH

➤ **Sabrina Rabelo de Almeida**

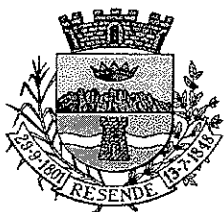
Assessora de Planejamento
Matrícula nº 10872-0 – área CPD

➤ **Meire Mendes de Almeida**

Coordenadora
Matrícula nº 4203-0 – área SME

➤ **Cláudia Nascimento Leite**

Diretora Administrativa da SMS
Matrícula nº 8700-X – área SMS



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1518/02
Fls. 04

➤ **Eduardo Guimarães Prado**

Procurador Jurídico

Matrícula nº 10299-2 – área PJAG

➤ **Iara Lúcia Ramos Parreira**

Diretora de Planejamento Orçamentário

Matrícula nº 11954-0 – área Divisão de Orçamento

➤ **Bruno Jorge Vaz Sasson**

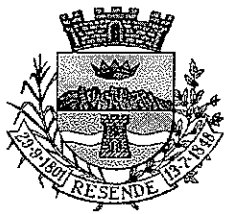
Diretor do Demutran

Matrícula nº 9219-6 – área SMP

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na área de administração tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) organização e gestão;
- b) legislação tributária;
- c) cadastros fiscais;
- d) lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) cobrança amigável e judiciária;
- f) fiscalização;
- g) anistias e isenções;
- h) estudos econômico – tributários;
- i) atendimento ao contribuinte;
- j) sistema e tecnologia de informação;
- k) relações intra e inter-institucionais;
- l) outras áreas correlatas.



Prefeitura Municipal de Resende

**Gabinete do
Prefeito**

DECRETO Nº 1518/02
Fls. 05

II – propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais.

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO MEOHAS
Prefeito Municipal